PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9c3f31c0-3b43-463c-a44b-9666a2fdf7e2 - Página 1/1

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2026

De acordo com a Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para **contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, *inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 11.871, de 29 de dezembro de 2023.***

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no **Artigo 75, do inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021,** comunicando a **Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, soprador de folhas e bebedouros de mesa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Amoreira, 30 de outubro de 2026.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Maria Aparecida Ferreira

30/10/2026 08:41:50

MARIA APARECIDA LEANDRO FERREIRA
Chefe do Setor de Licitações
Portaria Nº 78/2025